



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O DIA DA POLÍCIA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 21 DE ABRIL DE CADA ANO."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 09 de junho de 1999.

**FRANCISCO AMAURY LASELVA
VEREADOR**